



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

TERMO DE FOMENTO Nº 034/2023

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, nº 2.029, Gramado/RS, representado pelo Prefeito, Sr. **NESTOR TISSOT**, e pelo Secretário Municipal da Cultura, Sr. **RICARDO BERTOLUCCI REGINATO**, denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO GRAMADENSE DE MÚSICA E ARTES - AGRAMUS**, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 447, sala 10, Gramado/RS, inscrita no CNPJ sob nº 18.739.637/0001-60, representada pela Sra. **JANE ELISABETE POZZO**, com base na Lei Federal nº 13019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 07/2017, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos a **AGRAMUS** a fim de fomentar o Projeto “Oficina de Musicalização e Instrumentos Musicais”, em conformidade com a emenda impositiva destinada através da Lei Orçamentária nº 4.129/2022.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA – O **MUNICÍPIO** repassará a **AGRAMUS** o recurso financeiro constante na dotação orçamentária própria, totalizando o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. O repasse será efetuado em **parcela única**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser repassado a **AGRAMUS** será efetuado em conta bancária específica, a qual não poderá ser utilizada para outra destinação.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser repassado a Organização da Sociedade Civil será depositado em conta bancária específica, a qual não poderá ser utilizada para outra destinação.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 16 – Secretaria Municipal da Cultura

UNIDADE: 3 – Impl, Gestão, Apoio e Manutenção Prog. Culturais

16.03.2.004.3.3.50.43.07.00.00.00 (1040/2023) – Subvenção Social

DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA QUARTA – Passa a fazer parte integrante do presente Termo, o Plano de Trabalho e Aplicação



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Financeira, elaborado pela Organização da Sociedade Civil e aprovados pela Secretaria Municipal da Cultura e pela Comissão de Seleção, o qual deve constar:

- I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II - descrição de metas e de atividades ou projetos a serem executados;
- III - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria de forma detalhada;
- IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; e
- V - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quaisquer alterações poderão ser autorizadas pela unidade Gestora após solicitação formal e fundamentada da entidade parceira, observando os termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 07/2017.

DO GESTOR DA PARCERIA

CLÁUSULA QUINTA – Fica designada a servidora **ELAINE NOEL**, matrícula nº 15.811, para atuar como agente público responsável pela gestão da parceria celebrada, devendo fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, bem como emitir parecer técnico conclusivo das prestações de contas, conforme determina a Lei Federal n.º 13019/2014, em especial os art. 61 e 62 da mesma, bem como o art. 36 do Decreto Municipal n.º 07/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício de suas atribuições, a Gestora do Termo poderá realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA SEXTA – A prestação de contas a ser realizada pela Organização da Sociedade Civil - OSC deverá observar todos os procedimentos e requisitos previstos na Lei Federal n.º 13019/2014 e no Decreto Municipal n.º 07/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – A OSC deverá protocolizar duas cópias da prestação de contas, bem como as vias originais e relatório específico dos recursos financeiros recebidos, no Protocolo Central da Prefeitura, direcionada a Secretaria da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prestação de contas deverá ser apresentada em até **90 (noventa) dias** após o recebimento da parcela.

CLÁUSULA OITAVA – A prestação de contas será analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Sr. Prefeito através da Portaria n.º 6099/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

CLÁUSULA NONA – A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, dos relatórios de execução do objeto e execução financeiros e demais que considerar



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

necessário.

DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O descumprimento pela OSC de qualquer obrigação prevista neste instrumento, permitirá ao **MUNICÍPIO** considerá-lo rescindido, com a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre os recursos financeiros repassados, podendo ser aplicando ainda as sanções previstas no art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O descumprimento de qualquer das obrigações relacionadas no Plano de Trabalho deverá ser objeto de comunicação escrita pelo Gestor do Termo de Fomento, tendo a parte inadimplente o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A quitação do pagamento da multa não desobriga a OSC de efetuar a devolução do valor total do repasse, o que deverá fazer em 05 (cinco) dias após a notificação, oportunidade em que será expedida guia de recolhimento.

DO DESVIO DE FINALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O desvio da finalidade ou inobservância das cláusulas previstas neste Termo de Fomento acarretará a proibição de formalização de novo termo com a **AGRAMUS**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O presente Termo de Fomento bem como seu respectivo Plano de Trabalho será publicado no sítio oficial do Executivo Municipal, conforme dispõe o Art. 10, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 60, inciso XXVI da Lei Orgânica de Gramado.

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Este Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com a aprovação da prestação de contas, podendo ser alterada mediante Termo Aditivo, observando os requisitos legais e administrativos.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento por qualquer uma das partes, implicará na sua rescisão, independentemente de outras cominações legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por iniciativa conjunta ou unilateral, na hipótese de descumprimento total ou parcial de alguma cláusula estabelecida.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer dúvida



Prefeitura Municipal de Gramado

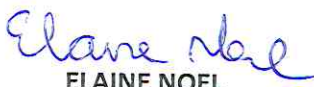
Secretaria de Administração

que possa advir do presente Termo de Fomento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas ajustadas.



NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado



ELAINE NOEL
Matrícula n.º15.811
Gestora do Termo de Fomento

Gramado, 06 de setembro de 2023



RICARDO BERTOLUCCI REGINATO
Secretário Municipal da Cultura



JANE ELISABETE POZZO
ASSOCIAÇÃO GRAMADENSE DE MÚSICA E ARTES -
AGRAMUS



Prefeitura Municipal de Gramado

CORO
Vozes de Gramado

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Proposta

() Edital nº: () Sem edital Secretaria a que se destina:

Objeto:

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

| |
|--|
| NOME DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO GRAMADENSE DE MÚSICA E ARTES - AGRAMUS |
| Endereço: Senador Salgado Filho, 447 |
| Cidade: Gramado CEP: 95670-000 |
| Fone: 54 991088039 e-mail: grupovozesdegramado@outlook.com |
| CNPJ: 18.739.637/0001-60 |
| Representante Legal: Jane Elisabete Pozzo |
| Responsável pela execução do projeto: Jane Elisabete Pozzo |
| A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? () Sim (x) Não |
| Nome do Conselho: não possui |
| Nº de registro: não possui |

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Gramado

II. NOME DO PROJETO:

PROJETO OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO e AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

III. APRESENTAÇÃO

A entidade "Associação de Música e Arte Agramus", mantenedora do "Coro Vozes de Gramado", é uma organização sem fins lucrativos, mantida pelos seus membros, em prol da cultura, do meio artístico, com objetivos educacionais e de promoção de temas envolvendo a música e o canto coral.

Originou-se a partir do evento Gramado in Concert 2019, evento internacional que ocorre em Gramado anualmente, onde alguns componentes que se encontraram na oficina de canto coral do festival se associaram visando a participação em eventos culturais em Gramado e região e o engajamento de pessoas ao ramo da música, em especial ao canto coral. A formação oficial aconteceu em janeiro de 2020.

A associação mantém através de seus membros (com contribuição espontânea) e de remuneração proveniente de apresentações particulares O grupo através destes recursos, os instrumentos necessários para as apresentações, assim como figurino.

O Coro Vozes de Gramado conta atualmente com aproximadamente 30 membros, muitos destes profissionais da música, professores de música licenciados, cantores e instrumentistas. Os ensaios ocorrem uma vez por semana. Ensaios estes que oferecem aos membros preparação vocal, preparação artística e o desenvolvimento de repertório para as apresentações.

O grupo participa de diversos eventos, ligados as secretarias de cultura e turismo do município e também de eventos particulares.

Handwritten signature in blue ink



Prefeitura Municipal de Gramado

2. Projeto Oficina de Musicalização

A música é reconhecida por diversos pesquisadores como uma atividade que desenvolve a mente humana, promovendo o equilíbrio, o bem-estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio. Quando a música é trabalhada desde a infância, os benefícios ainda vão além. A musicalização é uma grande aliada para estimular o aprendizado, a concentração, a criatividade e a comunicação durante o desenvolvimento da criança ou adolescente.

A música também colabora para a formação do indivíduo como ser individual e em sociedade, auxiliando os pais na busca de ferramentas para que seus filhos alcancem seus objetivos e facilitando a interação e relações sociais.

A musicalização é o processo de sensibilizar as crianças e adolescentes a perceberem os sons e apreciá-los, expandindo o seu conhecimento musical de forma simples e intuitiva. O estímulo as descobertas de sons, ritmos, melodias, harmonias e movimentos contribui com a educação musical da criança e adolescente, facilitando o seu aprendizado.

Muitas crianças e jovens não tem acesso à musicalização e seus benefícios, por questões econômicas, sociais, culturais, ou até mesmo devido a falta de interação musical no meio em que vivem, desta forma, o Coro Vozes de Gramado, por meio de seus membros, busca oferecer esta oportunidade a estudantes da rede pública de Gramado.

O projeto tem por base levar a oficina de musicalização até algumas escolas de Gramado, proporcionando essa experiência aos estudantes. As atividades envolverão técnica vocal, canto coral, contato com instrumentos variados e preparação artística. As atividades serão ministradas por integrantes do coro vozes de Gramado, devidamente capacitados e remunerados.

O grupo pretende inicialmente fazer uma apresentação aos estudantes, visando o engajamento e deslumbramento às atividades propostas e ao final da oficina, uma apresentação em conjunto com todos os estudantes que participaram do projeto, para que o público-alvo, a família e comunidade possam gozar dos benefícios ligados a oficina.

A apresentação final será de total responsabilidade do Coro Vozes de Gramado, que disponibilizará toda estrutura necessária, instrumentos, aparelhagem de som completa, regência e espaço, assim como se pretende engajar a comunidade com a doação de 1 kg de alimento não perecível em prol ao lar do idoso Maria de Nazaré.

IV. JUSTIFICATIVA

Atividades musicais oferecem inúmeras oportunidades para que crianças e adolescentes aprimorem suas habilidades, auxiliando na criação da identidade, aumento da sensibilidade, descobrindo o mundo a sua volta de forma prazerosa. A musicalização é uma ferramenta para ajudar os alunos a desenvolverem suas expressões, ideias e sentimentos, dentro das relações sociais.

A independência, uma das principais características da geração Alpha, também é favorecida por meio da musicalização. É possível perceber o aumento da autonomia e da criatividade, resultando em mais facilidade de expressar os seus pensamentos e enxergar novas perspectivas.

O Coro Vozes de Gramado pretende utilizar a musicalização como aliada para estimular o aprendizado, a concentração, a criatividade e a comunicação durante o desenvolvimento da criança e adolescente, tornando essa atividade alcançável a alunos da rede pública de Gramado.

Mesmo em um município desenvolvido como o nosso, a desigualdade social é uma realidade presente nas escolas. Muitas vezes, por dificuldades econômicas, os pais não tem condições de inserirem seus

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Gramado

filhos em atividades extraclasse, atividades musicais, artísticas, etc. O projeto, que levará música e novas experiências aos alunos, pretende também agir neste viés, oferecendo essa oportunidade a muitas crianças e jovens que muitas vezes não tem essa possibilidade.

Espera-se que este projeto influencie o público-alvo, fazendo com que aprimorem a sua percepção, inteligência, coordenação, memorização e envolvimento com a música individualmente e em sociedade. Além de, em um prazo curto, promover o vislumbre e engajamento às atividades propostas e no decorrer do projeto, manter este engajamento inclusive junto as famílias dos alunos.

Esta oficina pretende integrar a família dos alunos, apresentando a eles o resultado final por meio de uma apresentação e oferecendo um feedback de como foi o andamento do projeto.

Considerando todos os benefícios que a musicalização traz aos alunos, é possível afirmar que são inúmeros os benefícios a vida em comunidade e sociedade, visto que a musicalização ensina a respeitar o tempo e espaço de outras pessoas, amplia a autonomia e criatividade do público-alvo, além do auxílio na capacidade de comunicação, colaborando no convívio com os demais e o pertencimento a um grupo com respeito e autonomia. Além do mais, a apresentação final pretende integrar todos os membros da comunidade Gramadense, que poderão prestigiar essa apresentação.

V. OBJETIVOS:

1. GERAL

Para conseguir realizar o desenvolvimento educacional e social do público-alvo, a entidade necessita da aquisição dos materiais e instrumentos musicais.

2. ESPECÍFICOS

| Objetivo Específico | Ações (Obs: descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo) | Resultados Esperados |
|--|---|--|
| 1 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MUSICAIS | Aulas de musicalização, técnica vocal e instrumentos. | Instigar, inspirar e despertar nos alunos uma consciência musical. |

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O projeto contemplará alunos da rede municipal e estadual de Gramado, bem como adultos que procuram para integrar o Coro Vozes de Gramado.



Prefeitura Municipal de Gramado

VII. META

| FAIXA ETÁRIA | QUANTIDADE | CARGA HORARIA | NUMERO DE ATENDIMENTO SEMANAIS | NUMERO DE MESES AO MESMO INDIVIDUO |
|-----------------------|------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| JOVENS 10 AOS 16 ANOS | 50 | 3 HORAS | 1 | 6 MESES |
| ACIMA DOS 16 ANOS | 30 | 3HORAS | 1 | 11 MESES |

Crítérios de acesso:

| Crítérios de Acesso | Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas | Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta |
|---|--|--|
| Os alunos selecionados para o projeto serão por indicação ou inscrição na escola. | Inscrição e avaliação pedagógica e solicitação da escola. | Substituição de aluno por outro aluno de lista de espera e ou mudanças no modo de abordagem. |
| As apresentações feitas pelo coro serão divulgadas entre alunos e pais | Entrada sem restrições, buscando contemplar o maior número de pessoas. | Outra escola será selecionada. |

VIII. METODOLOGIA

A metodologia das Oficinas de Musica se define pela ênfase à criatividade, pela organização dos sons, da socialização, tanto no processo criativo como na avaliação deste, tendo como interesse maior o desenvolvimento do aluno e de suas potencialidades enquanto pessoa e futuro profissional. As Oficinas são semanais, tendo como locais, a ExpoGramado e o Centro Municipal de Cultura.

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

| Ações (copiar do quadro dos Objetivos específicos) | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês | Mês |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| Compra dos materiais | X | | | | | | | | | | |

X. EQUIPE DO PROJETO

| Função no Projeto | Formação Profissional |
|--------------------------------------|------------------------|
| Coordenadora do projeto – Jane Pozzo | Licenciatura em música |

4
A.V.



Prefeitura Municipal de Gramado

| | |
|-------------------------|---------------------------|
| Matheus Tomazzelli | Licenciatura em música |
| Milena Fioravante | Licenciatura em música |
| Aline Michel | Técnico Instrumental |
| Robson Leonardo Ribeiro | Técnico Instrumental |
| Caroline Carvalho Thoen | Regência e Técnica Vocal |
| Marília Verona | Licenciatura em Pedagogia |

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

| Objetivos Específicos | Indicadores quantitativos | Meios de Verificação |
|--|--------------------------------------|------------------------|
| 1 – oferecer conhecimento de música com qualidade, através da viabilização da aquisição dos materiais musicais | Materiais serão utilizados nas aulas | Registros fotográficos |

XII PARCERIAS

Descrever se a entidade possui outras fontes de recurso, com o tipo de parceria e se é continuada.

| Fontes de Recursos | Natureza | Tipo de parceria (financeira, técnica, etc) | Parceria continuada? Desde quando? |
|--|----------|---|------------------------------------|
| Não possui, grupo mantido por ações voluntárias. | | | |
| | | | |
| | | | |

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: 60 %

XIII. ORÇAMENTO

RESUMO do investimento- CONCEDENTE

| Item | DESCRIÇÃO | Quant. | VALOR un. | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|-------------|--------------|
| 1 | Microfone E845 Super Cardióide Dinâmico de Mão | 8 | R\$ 1330,59 | R\$ 10644,72 |
| 2 | Pedestal para microfone | 8 | R\$ 274,81 | R\$ 2198,48 |
| 3 | Pedestal para caixa de som | 2 | R\$ 227,29 | R\$ 454,58 |
| 4 | Cabo para instrumento P10/P10 | 1 | R\$ 90,34 | R\$ 90,34 |
| 5 | Suporte para teclado | 1 | R\$ 379,41 | R\$ 379,41 |
| 6 | Pedal de sustain teclado | 1 | R\$ 455,48 | R\$ 445,48 |
| 7 | Caixa de som ativa 12" | 2 | R\$ 5229,00 | R\$ 10458,00 |

F. CAR



Prefeitura Municipal de Gramado

| | | | | |
|----|--------------------------------------|------|-------------|-------------|
| 8 | Caixa de som ativa 10" | 1 | R\$ 3231,77 | R\$ 3231,77 |
| 9 | Piano digital Yamaha | 1 | R\$ 5695,89 | R\$ 5695,89 |
| 10 | Capa para teclado | 1 | R\$ 407,94 | R\$ 407,94 |
| 11 | Cabo sinal XRL macho/XRL femea 7m | 5 | R\$ 75,12 | R\$ 375,60 |
| 12 | Mesa de som 16 canais | 1 | R\$ 2775,14 | R\$ 2775,14 |
| 13 | Cabo sinal XRL macho/XRL femea 10m | 5 | R\$ 94,15 | R\$ 470,75 |
| 14 | Encordoamento para violão Nylon | 6 | R\$ 42,79 | R\$ 256,74 |
| 15 | Maraca | 1 | R\$ 23,79 | R\$ 23,79 |
| 16 | Afuche Plástico | 1 | R\$ 80,83 | R\$ 80,83 |
| 17 | Pandeiro 10" | 1 | R\$ 84,63 | R\$ 84,63 |
| 18 | Diapasão 4 notas | 1 | R\$ 16,17 | R\$ 16,17 |
| 19 | Diapasão 1 nota | 1 | R\$ 11,41 | R\$ 11,41 |
| 20 | Cajon elétrico | 1 | R\$ 426,95 | R\$ 426,95 |
| 21 | Estante para partitura preto | 6 | R\$ 284,32 | R\$ 1705,92 |
| 22 | Capa de violão estofada | 1 | R\$ 284,32 | R\$ 284,32 |
| 23 | Violão Nylon clássico TAKAMINE | 1 | R\$ 3327,20 | R\$ 3327,20 |
| 24 | Cabos e extensões | 10 | R\$ 9,51 | R\$ 95,10 |
| 25 | Plug Canon Macho | 04 | R\$ 12,35 | R\$ 49,40 |
| | Plug Canon Femea | 04 | R\$ 12,36 | R\$ 49,44 |
| 26 | Cabo microfone 2x0,3 Sto Angelo X 30 | 100m | R\$ 4,75 | R\$ 475,00 |
| 27 | Cabo PP 2X1,5 Silflex 70G 500V Preto | 100m | R\$ 4,75 | R\$ 475,00 |

Valor total da proposta:

Valor solicitado ao concedente:

ORÇAMENTO DETALHADO –valor repassado pelo CONCEDENTE

TOTAL SOLICITADO

Valor solicitado para aquisição de materiais musicais, em anexo orçamentos.

R\$ 45000,00

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal do concedente (em R\$)

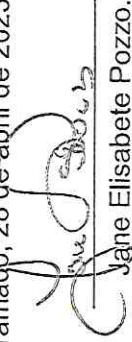
| Rubrica | Mês 1 | | | | | | | | | | | |
|---|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Aquisição de instrumentos, materiais musicais | X | | | | | | | | | | | |

AB



Prefeitura Municipal de Gramado

Gramado, 28 de-abril de 2023


Jane Elisabete Pozzo.

Assinatura do representante legal da Instituição